



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	157/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/2022
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ônibus escolares da frota da Sec. Mun. De Educação – Placas/PA
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

### **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/2022** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ônibus escolares da frota da Sec. Mun. De Educação – Placas/PA** O processo foi instruído com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, Decreto n°7.892/2013 e Decreto n°9.488/2018 e posterior emissão de Parecer Jurídico.

### **II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta Ofício do Sec. de Educação para o setor de licitações;
2. Consta Termo de Referência;
3. Consta ofício solicitando autorização para adesão a Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador.
4. Consta autorização do Órgão Gerenciador para que a Sec. Mun. de Educação faça a Adesão solicitada.
5. Consta Cópia do Edital do Pregão Eletrônico n°016/2022 – SRP possuindo como Órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ 10.221.745/0001-34.
6. Consta Parecer jurídico referente ao Edital do Pregão Eletrônico n°016-SRP.
7. Consta Termo de Homologação do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°016/2022 e sua devida Publicação no D.O.U e I.O.E.PA
8. Consta Ata de Registro de preço assinada no dia 15 de Julho de 2022 e sua devidas Publicações D.O.U e I.O.E.PA.
9. Consta Aceite do Fornecedor LOCSEV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI CNPJ 24.059.796/0001-16 para adesão da Sec. Mun. de Educação e certidões de regularidade Trabalhista, Fiscal Federal, fiscal Estadual, Fiscal Municipal, de Falência, FGTS
10. Consta Reserva Orçamentária para cobrir a despesa;
11. Contra justificativa e Autorização da contratação e abertura do Processo Administrativo.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

- Consta autuação do processo;
12. Consta designação da responsável do setor de licitações e contratos;
  13. Consta minuta do Contrato.
  14. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento sem ressalva;
  15. Consta Termo de Ratificação e Declaração do Processo aqui tratado.
  16. Consta Contrato nº20220225.
  17. Consta Portaria de Designação de fiscal de Contrato- Servidor Renato Antônio Perussato CPF nº472.533.042-68.
  18. Consta Publicação do extrato no D.O.U e I.O.E.PA;
  19. Consta Publicação de errata do extrato no D.O.U e I.O.E.PA

### **III- DO JULGAMENTO**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, ata de Registro de preço e suas devidas publicações.

### **IV-CONCLUSÃO.**

Nos termos das legislações supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que a **ADESÃO DA ATA Nº003/2022 – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2021 – ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP ORGÃO GERENCIADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ÔNIBUS ESCOLARES DA FROTA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – PLACAS/PA.** encontra-se revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

25 de outubro de 2022, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno – Decreto nº011/2021**